

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 748/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01700**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA**, matrícula 94.981-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 749/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01116**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTINA DANTAS**, matrícula 780.000-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Comarca de Picuí, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 750/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/0812**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **JOÃO MARIA LOBO MAIA**, matrícula 97.318-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 751/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/0799**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ADILSON LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 780.250-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria Administrativa/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 752/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01502**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANA RAQUEL GOMES DA SILVA ROZENO**, matrícula 780.287-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Nudecom/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 780 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLO
1	Elivaldo Belarmino da Silva	780.232-8	Assessor Técnico	AST-1
2	Maria Isabel Dantas de Queiroga	780.266-4	Assessor de Desenvolvimento de Sistemas	ASS-DES-1
3	Clebson Gomes Accyole	780.263-3	Assessor de Redes e Internet	ASS-RED-1
4	Iaponira Campina de Assis Pessoa	780.258-2	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal	CDP-DRH-1

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 753/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01650**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **MICHELLE PINTO CHAVES BARRETO**, matrícula 780.036-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Patos, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 781 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **ELIVALDO BELARMINO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 782 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

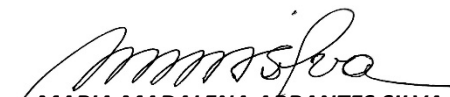
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **MARIA ISABEL DANTAS DE QUEIROGA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.

II - Conceder Gratificação a servidora - **GAE** - de acordo com o inciso III, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 200% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 783 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **CLEBSON GOMES ACCYOLE** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento de Sistemas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-DES-1.

II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 115% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 790 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

- I - Nomear **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS PESSOA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.
- II - Conceder Gratificação a servidora - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 130% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 754/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01686**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **PRISCILA GOMES FIGUEIREDO**, matrícula 780.038-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 764/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01742**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ROBERTO MARCELO LIMA DE SOUSA LEMOS**, matrícula 780.002-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Imprensa/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 765/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01463**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **MARCOS JAILTON DA SILVA**, matrícula 780.082-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 767/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01645**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **JOSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 780.325-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Departamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras da Defensoria Pública/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 768/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01599**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANELI BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula 780.335-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosa/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 784 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **KEMMYLLY EVELLYN BENÍCIO DE ANDRADE** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 775/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01601**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ELIZABETH DE SÁ QUEIROGA GOMES**, matrícula 780.227-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Setor de Engenharia e Arquitetura/DPPB, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 791/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 88.137-6, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de Antonio Carlos Medeiros Júnior nos autos do Processo nº 0000211-05.2019.8.15.0381, em trâmite perante o Tribunal Pleno do TJPB, em razão da alegação de suspeição declarada pelo Defensor Público José Celestino Tavares de Souza.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 792/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.119-2, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, realizar as audiências aprazadas para o dia 27 de maio de 2026, junto à Vara Única da Comarca de Coremas.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 785 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **MARINA GOMES KOERNER** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 793/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 997/2024-DPPB/GDPG, publicada em 23 de outubro de 2024, para que, onde se lê "5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande", passe a constar "1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 997/2024-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 794/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1195/2025-DPPB/GDPG, publicada em 12 de novembro de 2025, para que, onde se lê "7ª Vara Mista da Comarca de Patos", passe a constar "2ª Vara Mista da Comarca de Patos".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1195/2025-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 795/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 097/2022-DPPB/GDPG, publicada em 09 de fevereiro de 2022 para que, onde se lê "10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande", passe a constar "9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 097/2022-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 786 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **VICTÓRIA URQUIZA CANDEIA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 797/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 926/2022-DPPB/GDPG, publicada em 18 de novembro de 2022 para que, onde se lê "7ª Vara Criminal da Comarca da Capital", passe a constar "4ª Vara Criminal da Comarca da Capital".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 926/2022-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 798/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1104/2019-DPPB/GDPG, publicada em 04 de dezembro de 2019, para que, onde se lê "5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande", passe a constar "3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1104/2019-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 787 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **ANNA THAÍDE FRUTUOSO DE SOUSA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 798/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1104/2019-DPPB/GDPG, publicada em 04 de dezembro de 2019, para que, onde se lê "5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande", passe a constar "3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1104/2019-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 799/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1261/2025-DPPB/GDPG, publicada em 01 de dezembro de 2025, para que, onde se lê "7ª Vara Criminal da Comarca da Capital", passe a constar "4ª Vara Criminal da Comarca da Capital".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1261/2025-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 788 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear a servidora **MARIA DALIA MONTINEGRO CABRAL**, matrícula **98.745-0**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CDP-DRH-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 800/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 917/2025-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 12 de setembro de 2025, para que, onde se lê "17ª Vara Cível da Comarca da Capital", passe a constar "15ª Vara Cível da Comarca da Capital".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 917/2025-DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 802 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **ANA LUISA VIEIRA FREIRE** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 801/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO, Símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, junto à 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a designação constante da Portaria nº 1200/2023-DPPB/GDPG, publicada em 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 803 / 2026 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **EVELY FERREIRA MORAES SOUZA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 805/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2026 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que alterou a nomenclatura de unidades judiciais de primeiro grau, sem modificação de competência e sem redistribuição de acervo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 260/2026 DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 09 de março de 2026, para que, onde se lê "7ª Vara Mista da Comarca de Sousa", passe a constar "2ª Vara Mista da Comarca de Sousa".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 260/2026 DPPB/GDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 804 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **LIZANDRA LIMA FIDELES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 806/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, símbolo DP-3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Belém, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 058/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar o período de gozo das férias da Defensora Pública abaixo relacionada, anteriormente remarcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2026 por meio do Ato de Interrupção de Férias nº 043/2026-DPPB/GDPG, em razão do deferimento de novo pedido de adiamento, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO ANTERIORMENTE DEFERIDO	NOVO PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	89.564-4	01 a 30 de junho de 2026	01 a 30 de julho de 2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado